



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 2220, quarta-feira, 24 de maio de 2023

**DECRETO Nº 55.102, de 24 de maio de 2023.**

### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de maio de 2023:

Camila Meier Ponnick, matrícula 57779, do cargo de Professor 1º-5º ano Ensino Fundamental Séries Iniciais, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061682** e o código CRC **05BB4C6D**.

**DECRETO Nº 55.123, de 24 de maio de 2023.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 26 de maio de 2024, na Hospital Municipal São José, a partir de 26 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maicon da Silva Villalba, matrícula 99.705, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069527** e o código CRC **3A059753**.

**DECRETO Nº 55.101, de 24 de maio de 2023.****Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de maio de 2023:

Janete da Silva, matrícula 58110, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061655** e o código CRC **42350D22**.

**DECRETO Nº 55.100, de 24 de maio de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Silke Gehrman Bruske, matrícula 58473, do cargo de Professor 6º-9º ano Ensino Fundamental Ciências, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061622** e o código CRC **5FB392AD**.

## DECRETO Nº 55.122, de 24 de maio de 2023.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Franciele da Rosa Antonello, matrícula 58.910, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069512** e o código CRC **8D520E7B**.

---

**DECRETO N° 55.119, de 24 de maio de 2023.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 25 de maio de 2023:

- Camila Arnoldo, para o cargo de Gerente de Unidade.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017068980** e o código CRC **7D86D88C**.

---

**DECRETO N° 55.099, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, no Hospital Municipal São José, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lilian Vasconcelos Guedes, matrícula 99.704, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061597** e o código CRC **97E09966**.

### **DECRETO Nº 55.113, de 24 de maio de 2023.**

#### **Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 26 de maio de 2023:

- Diego da Rocha Gonçalves, para o cargo de Coordenador I na Unidade Regional Centro-Norte.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066213** e o código CRC **017EB912**.

**DECRETO N° 55.110, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 25 de maio de 2024, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 25 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Heloisa Helena Henriques, matrícula 58.907, para o cargo de Psicólogo.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066609** e o código CRC **1312B31B**.

**DECRETO N° 55.098, de 24 de maio de 2023.**

**Promove Exoneração.**



O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Geisa Ribeiro Martins, matrícula 56543, do cargo de Auxiliar de Educador, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061565** e o código CRC **2C25DC7F**.

**DECRETO Nº 55.129, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Hospital Municipal São José, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Francine Aparecida Ludka, matrícula 99.707, para o cargo de Enfermeiro.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito



Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017070163** e o código CRC **6D341A50**.

**DECRETO Nº 55.109, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Valdiney dos Santos Bayão, matrícula 58.906, para o cargo de Técnico em Análises Clínicas.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066068** e o código CRC **30542FCB**.

## DECRETO Nº 55.097, de 24 de maio de 2023.

### Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Tiago Lemos Benghi, matrícula 58.900, para o cargo de Arquiteto.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cynthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061540** e o código CRC **93D22444**.

## DECRETO Nº 55.107, de 24 de maio de 2023.

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Victória de Angelis, matrícula 58.903, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066018** e o código CRC **40B42890**.

**DECRETO Nº 55.120, de 24 de maio de 2023.**

**Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando

não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 e julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída, a partir de 24 de maio de 2023, 01 (uma) Função Gratificada de Assessoria Técnica, da Controladoria-Geral do Município para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069280** e o código CRC **1C5423DE**.

---

**DECRETO N° 55.114, de 24 de maio de 2023.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Cultura e Turismo, com efeitos retroativos a partir de 10 de maio de 2023:

- Cristina de Almeida Prado, do cargo de Coordenadora I da Área Jurídica.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017067472** e o código CRC **CF24FF22**.

---

**DECRETO N° 55.130, de 24 de maio de 2023.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 25 de maio de 2023:

- Andrei Popovski Kolaceke, para o cargo de Diretor Executivo de Gestão.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 19:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017071212** e o código CRC **1D2C999E**.

**DECRETO Nº 55.115, de 24 de maio de 2023.**

**Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir 24 de maio de 2023:

- Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, do cargo de Coordenador II da Área de Ação Cultural.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017068305** e o código CRC **1FB34EE8**.

**DECRETO N° 55.125, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 30 de maio de 2024, na Hospital Municipal São José, a partir de 30 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mayara Aparecida Henrique, matrícula 99.706, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069574** e o código CRC **C05DCFC5**.

**DECRETO N° 55.127, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**



O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 30 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 30 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Aline Gomes da Silva, matrícula 58.912, para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069632** e o código CRC **0A639409**.

**DECRETO Nº 55.121, de 24 de maio de 2023.**

**Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 9.219 de 12 e julho de 2022, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

## DECRETA:

Art. 1º Fica redistribuída, a partir de 24 de maio de 2023, 01 (uma) Função Gratificada de Assessoria Técnica, da Procuradoria-Geral do Município para a Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069443** e o código CRC **596C5BE6**.

**DECRETO N° 55.111, de 24 de maio de 2023.****Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 25 de maio de 2023:

- Diogo Marcio Goral, do cargo de Coordenador I da Área Operacional.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066103** e o código CRC **9DEA9DAF**.

**DECRETO N° 55.116, de 24 de maio de 2023.****Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Cultura e Turismo, a partir de 25 de maio de 2023:

- Heloiza Dias Viana de Castro Strapazzon, para o cargo de Coordenadora I da Área de Ação Cultural.

**Adriano Borschein Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017068289** e o código CRC **02600CC9**.

## **DECRETO Nº 55.128, de 24 de maio de 2023.**

**Aprova a Instrução Normativa nº 001/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento, que dispõe sobre a política de Gestão Documental, de acordo com o Decreto nº 48.214, de 26 de maio de 2022, e Portaria nº 140, de 23 de maio de 2023.**

O Prefeito de Joinville, usando da atribuição que lhe confere o art. 68, nos incisos IX e XII, da [Lei Orgânica](#) do Município, e em conformidade com o art. 3º, do Decreto nº [21.863](#), de 30 de janeiro de 2014,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2023, da Secretaria de Administração e Planejamento, e seus anexos, que dispõe sobre a política de Gestão Documental, de acordo com o Decreto nº 48.214, de 26 de maio de 2022, e Portaria nº 140, de 23 de maio de 2023.

Art. 2º A Instrução Normativa nº 001, da Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser observada por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, exceto Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE e Companhia Águas de Joinville.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017067222** e o código CRC **738297C8**.

## **DECRETO Nº 55.126, de 24 de maio de 2023.**

### **Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002:

#### **a partir de 29 de maio de 2023:**

- Raphael Silva Vivo, matrícula 58.913, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069584** e o código CRC **8294E833**.

### DECRETO Nº 55.117, de 24 de maio de 2023.

#### Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5º, da Lei nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 24 de maio de 2023:

- Camila Arnoldo, do cargo de Coordenadora I da Área de Processos Judiciais.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017068759** e o código CRC **7716DD5B**.

**DECRETO N° 55.106, de 24 de maio de 2023.****Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria de Educação, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Edla Rosa de Oliveira, matrícula 58.905, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cynthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066005** e o código CRC **63EBC1E4**.

**DECRETO N° 55.118, de 24 de maio de 2023.****Promove exoneração.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2°, inciso I, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008, e com o art. 5°, da Lei n° 9.219, de 12 de julho de 2022,



EXONERA, na Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 24 de maio de 2023:

- Ana Lucia Alves Urbanski, do cargo de Gerente de Saúde do Servidor.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017068913** e o código CRC **D0FF4A95**.

**DECRETO N° 55.108, de 24 de maio de 2023.**

**Nomeia Agente Comunitários de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002, que criou o cargo de Agente Comunitário de Saúde;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, de provimento temporário e sujeito a regime estatutário especial, nos termos da Lei Complementar nº123, de 8 de outubro de 2002:

**a partir de 29 de maio de 2023:**

- Maria José de Jesus Fonseca, matrícula 58.904, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretaria da Saúde.

Art. 2º. Aplicam-se ao Agente Comunitário de Saúde os deveres e as proibições dos artigos 155 e 156, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, obrigando-se, também, ao cumprimento das normas e condições específicas do Programa de Agente de Saúde, editado pelo Ministério da Saúde, cujo conhecimento ao Agente Comunitário de Saúde dar-se-á por ocasião de seu ingresso, com a entrega mediante recibo, do correspondente Programa e Manual de Conduta, e

as responsabilidades e penalidades previstas nos artigos 159 a 182, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066033** e o código CRC **42B76831**.

### **DECRETO Nº 55.103, de 24 de maio de 2023.**

#### **Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 09 de maio de 2023:

Deusiani Aparecida da Silva Oliveira, matrícula 57935, do cargo de Professor Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061719** e o código CRC **B98E4965**.

## DECRETO Nº 55.105, de 24 de maio de 2023.

### Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

### NOMEIA, a partir de 29 de maio de 2023, na Secretaria de Educação:

- Aline Aparecida Lôbo Costa, matrícula 58.902, no cargo de Professor Educação Infantil.

Adriano Borschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017062303** e o código CRC **797810B0**.

**DECRETO N° 55.104, de 24 de maio de 2023.**

**Promove Exoneração.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007,

**EXONERA a pedido**, na Secretaria de Educação, a partir de 08 de maio de 2023:

Melissa Aparecida de Sousa Lemos, matrícula 56266, do cargo de Professor de Educação Infantil, com base no artigo 10, inciso II, da citada Lei.

Adriano Bornschein Silva  
Prefeito

Cinthia Friedrich  
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061748** e o código CRC **4E1C045C**.

**DECRETO N° 55.112, de 24 de maio de 2023.**

**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266, de 05 de abril de 2008, e com o art. 5°, da Lei n° 9.219, de 12 de julho de 2022,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 26 de maio de 2023:

- Diogo Marcio Goral, para o cargo de Gerente da Unidade Regional Centro-Norte.

**Adriano Borschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017066157** e o código CRC **A11C0657**.

**DECRETO Nº 55.124, de 24 de maio de 2023.**

**Promove admissão.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

**ADMITE, por tempo determinado**, até 29 de maio de 2024, na Secretaria da Saúde, a partir de 29 de maio de 2023, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Pedro Viana Junior, matrícula 58.908, para o cargo de Técnico em Enfermagem.

Adriano Borschein Silva

Prefeito

Cinthia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 24/05/2023, às 17:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069555** e o código CRC **B6B33089**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 152/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.102474-6, em face da empresa C.I. Confecções Ltda. (CNPJ nº 27.116.740/0001-44), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2023, no que tange à ausência de apresentação de amostras, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0017022761 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 22/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.102474-6 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 075/2023 (0016182305), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017031036** e o código CRC **D51AE63A**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.UPA

### PORTARIA Nº 151/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022 e Decreto nº 30.159, de 05 de dezembro de 2017,

Resolve,

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo SEI nº 23.0.005924-4, em face da empresa Forte Sinal Equipamentos Eireli (CNPJ nº 26.729.755/0001-15), para apuração de eventual descumprimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, no que tange à ausência de apresentação de amostras, nos termos do Relatório Inicial SEI nº 0017005675 - SAP.GAB/SAP.UPA, exarado pela Gerência da Unidade de Processo Administrativo não Disciplinar em 22/05/2023.

Art. 2º O Processo Administrativo SEI nº 23.0.005924-4 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 076/2023 (0016182362), publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 2172, em 14 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022756** e o código CRC **B3E33B44**.

## PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA



**PORTARIA Nº 063/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no art. 183 e seguintes da Lei Complementar nº 266/08, alterada pela Lei Complementar 495/18, resolve:

Designar os servidores ROBERTO HARTMANN DOBNER, GISLENE CRISTINA REGIS ITO e JEFERSON SAADE DAMASIO, sob a presidência do primeiro, para conduzir o **Processo Administrativo Disciplinar nº 11/23**, a fim de apurar os fatos e responsabilidades da servidora Laís Silva da Silva, matrícula nº 57.213, Auxiliar de Educador, lotada na Escola Municipal Professor Saul Sant'Anna de Oliveira Dias, Secretaria de Educação, por supostas irregularidades na apresentação de documentação para a investidura no cargo, conforme fatos relatados no processo SEI 23.0.089795-9.

Tais irregularidades teriam supostamente infringido os seguintes dispositivos legais: incisos II, VIII e X, do art. 155, da Lei Complementar nº 266/08.

Autuada esta, CITE-SE a servidora, designando-se sua audiência.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 24/05/2023, às 11:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017060091** e o código CRC **5737FFF3**.

**PORTARIA SEI - CAJ.DICAF/CAJ.DICAF.GGP**

Exoneração da função de Coordenador de Otimização Hidráulica e Gestão de Perdas  
**PORTARIA Nº 3181/2023**

O Diretor-Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 31, inciso I, alínea "c" do Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar o Sr. Lucas Emanuel Martins da função de Coordenador de Otimização Hidráulica e Gestão de Perdas, a partir de 21/05/2023;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2023, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017063649** e o código CRC **60DEE4D2**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 335/2023

#### Concessão de Autorização nº 306 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse do Sr. Willian Alves em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0017043063/2023 - SEINFRA.UTP.

#### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 306 a Willian Alves.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017043324** e o código CRC **6CDC3D9D**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 336/2023

#### Concessão de Autorização nº 291 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o

interesse do Sr. João Luis da Silva Neto em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0017048486/2023 - SEINFRA.UTP.

## Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 291 a João Luis da Silva Neto.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048608** e o código CRC **BF2DE848**.

## PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

### PORTARIA Nº 110/2023 - SES.GAB/SES.NGP

#### Dispõe sobre a Designação para a Função Gratificada na Secretaria Municipal da Saúde

A Secretária Municipal da Saúde, **Tania Maria Eberhardt**, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE,

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor **Douglas Calheiros Machado**, matrícula **18.576**, Enfermeiro, para a Função Gratificada de Assessoria Técnica ao Gabinete, a partir de 23 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 10:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017061686** e o código CRC **C2689334**.

---

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 323/2023

#### Concessão de Autorização nº 261 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Transime Transportes Eireli em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0017022690/2023 - SEINFRA.UTP.

#### Resolve

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 261 a Transime Transportes Eireli.

---



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022845** e o código CRC **3245E5C2**.

---

## PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UTP

### PORTARIA Nº 324/2023

#### Concessão de Autorização nº 262 do Serviço de Transporte Especial

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa Transime Transporte Eireli em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0017022928/2023 - SEINFRA.UTP.

---

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 262 a Transime Transporte Eireli.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023287** e o código CRC **C0565AB8**.

**PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.DSP/SEINFRA.UTP****PORTARIA Nº 330/2023****Concessão de Autorização nº 227 do Serviço de Transporte Especial**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando o interesse da empresa M.C. Transportes Ltda. em prestar o Serviço de Transporte Especial, e considerando que esta atende as exigências da legislação municipal nº 3575/97, conforme análise técnica consignada no memorando SEI nº 0017026091/2023 - SEINFRA.UTP.

**Resolve**

Conceder a Autorização de Transporte Especial sob o número de cadastro 227 a M.C. Transportes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026559** e o código CRC **F09DAEEC**.

**PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA**

**PORTARIA Nº 062/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições e em conformidade ao disposto no artigo 193, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 07/23**, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 28/05/2023, considerando as justificativas apontadas no Memorando nº 0017039028, face à complexidade e quantidade de fatos colocados à apreciação da Comissão Processante e com a finalidade de complementar instrução processual.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 24/05/2023, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017042547** e o código CRC **AC185ACB**.

**PORTARIA SEI - CGM.GAB/CGM.UPA****PORTARIA Nº 061/2023**

A Controladora-Geral do Município, no exercício de suas atribuições, resolve:

Determinar o dessorbamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 06/18**, tendo vista a sentença proferida nos autos nº 0326296-33.2017.8.24.0038, a qual transitou em julgado em 08/05/2023, conforme Memorando nº 0016946756, emitido pela comissão processante.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 24/05/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026610** e o código CRC **42BF0255**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.PROCON/SEGOV.PROCON.ACC****PORTARIA Nº 13, DE 24 DE MAIO DE 2023.**

**Designa servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato n. 758/2023, firmado entre o Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cujo objeto é a prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua, a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON**

O Secretário de Governo, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8,363, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato n. 758/2023**, firmado entre a Município de Joinville - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, cujo objeto é a prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua, a ser utilizado pelo Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, na forma e condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 174/2023, ficando assim constituída:

**Fiscais Titulares:**

Amanda Carolina Reimer, matrícula n. 47886;

Beatriz de Passos Mira, matrícula n. 45581;

Elias Fernando Bammesberger, matrícula n. 43718.

**Fiscais Suplentes:**

Daniel Hostin, matrícula n. 27084;

Leocádia Di Domenico, matrícula n. 28842;

James Jimenez Hernandez, matrícula n. 24777.

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;



V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas.

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

XI – realizar os trâmites necessários referentes à Certificação de Documento Fiscal, Aviso de Movimento, Empenho em Liquidação e demais trâmites administrativos relacionados à liquidação das faturas decorrentes da prestação dos serviços que são objeto do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gilberto de Souza Leal Junior**

Secretário de Governo



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Souza Leal Junior, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017019090** e o código CRC **ED2725E9**.

**PORTARIA SEI - SAMA.GAB/SAMA.NAD**

**PORTARIA SAMA Nº 078/2023**

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da ARP 525/2022, firmado com a empresa Rio Flex Comércio de Equipamento Para Escritório Ltda.

O Secretário de Meio Ambiente, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 43.879 de 24 de agosto de 2021, em conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº

9.219 de 12 de julho de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização da ARP 525/2023, firmado entre o Município de Joinville/Secretaria de Meio Ambiente - SAMA/Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa **Rio Flex Comércio de Equipamento Para Escritório Ltda., inscrita no CNPJ nº 31.075.213/0001-06**, que tem por objeto a **aquisição de cadeiras e longarinas.**

- I - Jéssica Alves Peroni, matrícula nº 48.805 - Efetivo;
- II - Luciéle Saragossa, matrícula nº 38.050 - Efetivo;
- III - Camila Uller De Britto, matrícula nº 48.113 - Efetivo;
- IV - Samara Regina Fuck, matrícula nº 46.440 - Suplente;
- VI - Juliana Rocha de Alcântara , matrícula nº 43664 - Suplente;
- VII - Jackson Santos, matrícula nº 46428 - Suplente;
- VIII - Priscila Mello Gomes dos Santos, matricula nº 47124 - Suplente;

Art. 2º Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;
- III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VI – manter arquivo dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;
- VII – comunicar formalmente as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;
- VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;
- IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e rescisão do contrato.

Art. 3º Os servidores devem ser previamente comunicados pela chefia imediata da indicação para exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como devem ser capacitados e orientados para o exercício de suas funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 10:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017035057** e o código CRC **8884DB0B**.

## PORTARIA SEI - SEINFRA.UROE/SEINFRA.UROE.NAD

### PORTARIA Nº 334/2023

O Diretor Executivo da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições, em conformidade com o disposto na Portaria nº 196/2022 - SEINFRA.GAB, resolve;

**Art. 1º** – Designar servidores para compor a Comissão de Recebimento e a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço proveniente do Pregão Eletrônico nº 676/2022 firmado com a empresa: **Master Eletrodomésticos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 33.859.616/0001-71, cujo objeto é a **eventual aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação** nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, bem como Autorizações de Fornecimento (AF) e Termos de Contrato dela decorrentes, ficando assim constituída:

#### **Fiscais Titulares**

Juliano Batista Branco - Matrícula nº 52990;

Aristides Ferretti - Matrícula nº 06051;

Vilson Nerci Fetsch – Matrícula nº 24412.

#### **Fiscais Suplentes**

Eliane de Souza Santos - Matrícula nº 31049;

Gilson de Souza Batista - Matrícula nº 35664.

Marilene Dumke – Matrícula nº 21435.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

**Fiscal Titular:**

Alexandre Eleutério – Matrícula nº 42663. Fiscais Suplentes:

**Fiscais Suplentes:**

Márcia Pacheco Reinert, matrícula nº 24.869;

Cláudia Márcia Lima de Carvalho Santos, matrícula nº 41.511 e

Laís Lessenko - matrícula nº 45.386.

**Art. 2º** - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades e as especificações;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – ter conhecimento do conteúdo dos termos do contrato e manter controle das notas fiscais recebidas e pagas;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Soares dos Santos, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/05/2023, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041796** e o código CRC **F4B45317**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

### PORTARIA Nº 140/2023

#### **Dispõe sobre o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - Atividades Meio e Fim, do Poder Executivo Municipal.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Decreto Municipal nº 48.214, de 26 de maio de 2022, que estabelece a política de recolhimento e eliminação de documentos arquivísticos públicos da Prefeitura Municipal de Joinville.

#### **RESOLVE,**

Art. 1º Aprovar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativos às atividades-meio e fim do Poder Executivo Municipal, a ser adotado em todas as secretarias e órgãos da administração direta e indireta, exceto Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE e Companhia Águas de Joinville - CAJ, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2º A área de gestão documental, com o apoio das Comissões Setoriais de Avaliação de

Documentos - CSADs, realizará, sempre que necessário, a atualização do Plano de Classificação de Documentos e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, relativos às atividades-meio e fim do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos vigentes serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville: <https://www.joinville.sc.gov.br>

Art. 4º Esta Portaria contém os anexos 0017039407, 0017039440, 0017039462, 0017039475.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069318** e o código CRC **175B6BB0**.

## PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.DTG/SAP.UNG

### PORTARIA Nº 153/2023

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290 de 04 de Janeiro de 2021 em conformidade com a Lei Municipal nº 9.219, de 12 de julho de 2022:

Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 658/2023, firmado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças.

Fiscal Requisitante:

Rodrigo Ponick - Titular

Anna Paula Pinheiro - Suplente

Fiscal Técnico:

Felipe da Rocha - Titular

Gismar Alcides Franca - Suplente

Fiscal Administrativo:

Marelise Nickel - Titular

Mainara Corrêa - Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

---





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017032826** e o código CRC **DD6907C5**.

### EXTRATO SEI Nº 0017044457/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 545/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, que versa sobre a pavimentação da estrada Arataca - etapa 01, na forma de Concorrência nº 046/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **739/2023** 0.4001.4.122.3.2.3357.0.449000 - Fonte 10178 - Emendas parlamentares individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - SAP . Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0016939955 - SEINFRA.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017044457** e o código CRC **F6290067**.

### EXTRATO SEI Nº 0017032277/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0014887163** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e por sua Diretora Executiva, Srª Silvia Cristina Bello e, a empresa contratada **Rodrigo Jose de Oliveira - inscrita no CNPJ nº 25.390.210/0001-64**, que versa sobre **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico nº 525/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** a seguinte dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social nº **436/2023 - 17.41001.8.244.1.2.3320.0.449000 - Fonte 265 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Estado**. Em conformidade com o Memorando SEI nº 0017009145 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017032277** e o código CRC **C5A09C7D**.

### EXTRATO SEI Nº 0017024493/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 644/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e o **Centro de Educação Infantil Presentes de Deus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.469.143/0001-42, cujo quadro societário é formado pela Sra. Elisangela Lucas Alves e Sra. Juliana Alves Carvalho, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município

**reajusta** o Contrato pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906410 e justificativa SEI nº 0016664520, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664554, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016964947, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 1.946,68 (um mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 27/02/2023 e 27/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024493** e o código CRC **E121125D**.

### EXTRATO SEI Nº 0017041973/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 542/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Tec-via Industria de Asfalto Ltda**, inscrita no CNPJ nº 35.481.042/0001-76, que versa sobre a pavimentação da estrada Arataca - Etapa 2, na forma de Concorrência nº 071/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária: **739/2023** 0.4001.4.122.3.2.3357.0.449000 - Fonte 10178 - Emendas parlamentares individuais - Transferência com finalidade definida (Inciso II do art. 1º EC 105/2019) - SAP . Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Inclusão de Dotação Orçamentária SEI nº 0016936899 - SEINFRA.UNP.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041973** e o código CRC **AA2B9049**.

### EXTRATO SEI N° 0017035595/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 938/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda**, inscrita no CNPJ n° 03.574.370/0001-20, que versa sobre a contratação de empresa para a Pavimentação Asfáltica da Rua Andrômeda, no trecho entre a Estrada Timbé e a Rua Áries JP, proveniente da Concorrência n° 549/2022. O Município apostila o contrato **incluindo** a seguinte dotação orçamentária n°: **90/2023 - 0.7001.15.451.6.1.3061.0.449000 - Fonte 183 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas - SEINFRA**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com a solicitação SEI n° 0016817722 - SEINFRA.UNP e Memorando SEI n° 0016952236 - SAP.CVN.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017035595** e o código CRC **5A3EDA21**.

### EXTRATO SEI N° 0016967207/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 342/2023 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Servi Mais de São José Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ nº 30.606.868/0001-09**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Andrey Werner Gosch, Sr. Gunnar Vieira Gosch, Sr. Mahamad Nagib Majzoub e Sr. Jocemar Gomes dos Santos, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016717792 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967207** e o código CRC **883BE9F6**.

## EXTRATO SEI Nº 0016967493/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 297/2023 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **GT Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joazito Santana Filho, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 516/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins



de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016717073 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967493** e o código CRC **04BB67E6**.

### EXTRATO SEI Nº 0017029611/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 661/2019 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Construindo Sonhos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 30.463.797/0001-24, cujo quadro societário é formado pela Sra. Joice Cristian Felisberto Camilo e Sr. Deomar Felisberto, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma da Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016900557 e justificativa SEI nº 0016663587, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016663784, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0015802925, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 4.669,14 (quatro mil seiscientos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 23/02/2023 e 25/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029611** e o código CRC **36E41318**.

---

### EXTRATO SEI N° 0017006320/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 38º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 491/2018, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP**, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip, na forma do Pregão Eletrônico nº 257/2018. O Município **apostila** o contrato, adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de abril/2023. Em conformidade com o memorando SEI nº 0016863722 e 0016864623 - SAP.UAO.AGV.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006320** e o código CRC **478CE85A**.

---

### EXTRATO SEI N° 0016967660/2023 - SAP.CTR.AAC



Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 360/2023 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **GT Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joazito Santana Filho, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016716787 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967660** e o código CRC **ABB115C1**.

## EXTRATO SEI Nº 0017029254/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 664/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Fadinha Ltda - C.E.I. Fadinha**, inscrita no CNPJ nº 06.262.709/0001-41, cujo quadro societário é formado pela Sra. Simone Seenem Criano, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à

dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906060 e justificativa SEI nº 0016663997, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664041, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016941186, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.338,93 (dois mil trezentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 23/02/2023 e 23/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029254** e o código CRC **6392EED4**.

## EXTRATO SEI Nº 0016963195/2023 - SAP.CVN

Joinville, 16 de maio de 2023.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 076/2022/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a **Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais- AJIDEVI**

**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 076/2022/PMJ por 91 dias, ou seja, até 31/10/2023, conforme solicitação da **INSTITUIÇÃO** (0016875689) e da Secretaria de Assistência Social (0016875832).

**Data de assinatura:** Joinville, 22 de maio de 2023.

**Vigência:** A partir da assinatura.

**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Aginaldo Cesar Alves de Oliveira, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 23/05/2023, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016963195** e o código CRC **404F8E03**.

### EXTRATO SEI Nº 0016967750/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **587/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **GT Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ nº 39.946.476/0001-55**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joazito Santana Filho, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016716634 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967750** e o código CRC **E32F13AB**.

## EXTRATO SEI Nº 0017029060/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento do Contrato nº 449/2021, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representado pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda**, inscrito no CNPJ nº 07.347.288/0001-14, cujo quadro societário é formado por Daniel da Cunha e Silmara Lopes de Abreu da Cunha, neste ato representado pela Sra. Silmara Lopes de Abreu da Cunha, que versa sobre a contratação de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de 299 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 158/2021. O Município adita o contrato **reajustando-o** pelo índice "INPC", referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três centésimos por cento), para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através do memorando SEI nº 0016718500 e ofício da empresa conforme SEI 0015522903, sendo previsto na Cláusula Terceira, " **3.4** - O valor do Termo de Credenciamento poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93, e **3.4.1** - O reajuste será concedido a partir de janeiro do ano subsequente da assinatura do Termo de Credenciamento, cujo período de apuração do índice a ser aplicado será de janeiro a dezembro do exercício anterior."II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.145,21 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e vinte e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 23/02/2023 e 24/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029060** e o código CRC **95D46822**.

**EXTRATO SEI N° 0016967343/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **404/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 516/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n° **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0016717178 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967343** e o código CRC **94E95C39**.

**EXTRATO SEI N° 0016967065/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° **422/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de**

**Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Rede Compre Bem Eireli**, inscrita no CNPJ nº 04.725.386/0001-50, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Everson Denis Lazarotto, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº 912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016717342 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967065** e o código CRC **8454E677**.

## EXTRATO SEI Nº 0017028744/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 576/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Kairós Kids Ltda**, inscrita no CNPJ nº 14.338.976/0001-83, cujo quadro societário é formado pela Sra. Eliana da Silva Lima Lenzi e pela Sra. Amanda Lenzi, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906105 e justificativa SEI nº 0016664076, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664109, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016951519, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não



pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.153,16 (dois mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 24/02/2023 e 26/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028744** e o código CRC **CD322866**.

### EXTRATO SEI Nº 0016967813/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **447/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios (hortifrutigranjerios) destinados à elaboração da Merenda Escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 533/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016718525 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016967813** e o código CRC **95FDDB5E**.

---

### EXTRATO SEI Nº 0016984427/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **449/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Cooperativa Agroindustrial Nova Aliança Ltda, inscrita no CNPJ nº 88.612.486/0001-60**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Alceu Dalle Molle, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 572/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016836457 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984427** e o código CRC **1186CA27**.

---

### EXTRATO SEI Nº 0017028322/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 602/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Pimpolinhos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 23.505.943/0001-71, cujo quadro societário é formado pela Sra. Geisi Vieira Casas, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906364 e justificativa SEI nº 0016664376, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664475, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016955832, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 6.613,95 (seis mil seiscentos e treze reais e noventa e cinco centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 27/02/2023 e 27/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028322** e o código CRC **EC63428A**.

### EXTRATO SEI Nº 0016983836/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **398/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Braven Foods**

**Ltda, inscrita no CNPJ nº 22.658.811/0001-17**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Heliano Oribka e Sr. Helio Oribka, que versa sobre a **aquisição de alimentação especial destinada à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 538/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016718780 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983836** e o código CRC **62585EE0**.

### **EXTRATO SEI Nº 0017024343/2023 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de credenciamento nº 645/2019 – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e o **Centro de Educação Infantil Sonho Colorido Ltda**, inscrito no CNPJ nº 08.516.054/0001-16, cujo quadro societário é formado pela Sra. Creonice de Oliveira Kleimmann e Sra. Daniele Kleimmann Germano, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município **reajusta** o Contrato pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906435 e justificativa SEI nº 0016664578, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664607, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016967244, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo

retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.233,52 (três mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 22/02/2023 e 26/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024343** e o código CRC **9F3DEA40**.

### EXTRATO SEI Nº 0017028145/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 646/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro Educacional Infantil Pequeninos de Jesus Ltda**, inscrita no CNPJ nº 16.888.655/0001-88, cujo quadro societário é formado pela Sr. Adelar Antônio Weissheimer e pela Sra. Marisete Cristina Stein Weissheimer, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajusta-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906162 e justificativa SEI nº 0016664139, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664177, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016956453, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 2.263,58 (dois mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 24/02/2023 e 25/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017028145** e o código CRC **FC678BAE**.

### EXTRATO SEI Nº 0016984317/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato nº **365/2023** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **PR Comércio Atacadista Eireli, inscrita no CNPJ nº 33.488.848/0001-60**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Paola Yuri Morikawa Rodrigues, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 140/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação nº **912/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3176.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; **913/2023** - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016718651 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984317** e o código CRC **B286E0B4**.

**EXTRATO SEI N° 0016955473/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 362/2023 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **LE Comércio Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ n° 06.915.456/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ricardo Luiz Alves, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios diversos destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 572/2022**. O Município apostila o contrato **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Educação n° **912/2023 - 0.6001.12.365.4.2.31763.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 913/2023 - 0.6001.12.365.4.2.3177.0.339000 - Fonte 343 - Superávit Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando n° 0016717587 - SED.UAE.AAE.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016955473** e o código CRC **7A6BB117**.

**EXTRATO SEI N° 0017025020/2023 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato n° 600/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Pequeno Céu Ltda, inscrita no CNPJ n° 07.347.288/0001-14**, cujo quadro



societário é formado pela Sra. Silmara Lopes de Abreu da Cunha e pelo Sr. Daniel da Cunha, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de 1.654 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato **reajusta-o** pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906203 e justificativa SEI nº 0016664214, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664253, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município documento SEI nº 0016957042, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 5.868,09 (cinco mil oitocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 23/02/2023 e 24/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017025020** e o código CRC **EF6A2DB6**.

## EXTRATO SEI Nº 0017010345/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 463/2021 – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Edson Gotfrid - Transportes**, inscrita no C.N.P.J nº 09.240.733/0001-78, que versa sobre a contratação de empresa especializada para realização de transporte escolar de alunos das rede Estadual de Ensino dentro dos limites geográficos do Município de Joinville/SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 305/2021. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “IPCA”, referente aos períodos acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 7,17% (sete inteiros e dezessete centésimos por cento), para aplicação a partir de 07 de outubro de 2022. I. Alterando assim, o saldo contratual de R\$ 373.197,92 (trezentos e setenta e três mil cento e noventa e sete reais e noventa e dois centavos), para 399.925,44 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e



vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0015325406, com a anuência da Secretaria de Educação, através da solicitação de reajuste nº 0015325328 - SED.UAF.ATE, e sendo ainda previsto no contrato na Cláusula Quinta - "5.5" - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo índice IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente termo retroagem à 07 de outubro de 2022, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 13.592,51 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 09/11/2022 e 05/05/2023. IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na Informação SEI nº 0016875696.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017010345** e o código CRC **F32A17DE**.

## EXTRATO SEI Nº 0017054487/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 047/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.094.645/0001-29, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marcelo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, pelo Sr. Eduardo Gayoso Neves Pedreira de Cerqueira, pelo Sr. Luiz Antonio Valle Pedreira de Cerqueira, pela empresa I. H. Engenharia Ltda e pela empresa Nina Participações e Investimentos Ltda, que versa sobre a pavimentação em Asfalto das ruas: Rua Aulo Abraão Francisco, Rua dos Pedreiros, Rua Frederico R. G. Dumke, Rua Geralda Oliveira Luis, Rua Osvaldo Valcanaia, Rua Professor Nelson Gastardi, Rua Silvio Klingenfuss e Rua 25 de Dezembro, na forma da Concorrência nº 290/2020. O Município apostila o contrato **reajustando-o** pelo índice “INCC - DI”, referente ao período acumulado de outubro/2021 à setembro/2022, em 10,70% (dez inteiros e setenta centésimos por cento), aplicado a partir de 14 de outubro de 2022, sobre a 3º medição, salvo os itens reequilibrados através do 1º e 2º Termo Aditivo, representando um percentual real de reajuste em 0,36% (trinta e seis centésimos por cento). I. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 1.482.651,04 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para R\$ 1.488.010,59 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil dez reais e

cinquenta e nove centavos). II. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da empresa através do ofício nº 0015214595, com a anuência da Secretaria de Infraestrutura Urbana através da solicitação nº 0015214643 - SEINFRA.UNP, memorando nº 0016678193 e nº 0016939050 - SEINFRA.UNP e memorando nº 0017014863 - SAP.CVN e, sendo ainda previsto no contrato na Cláusula "5.4 – O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93." III. Os efeitos do presente reajuste retroagem à 14 de Outubro de 2022, razão pela qual, faz-se necessária a realização do pagamento do valor de R\$ 5.359,55 (cinco mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que correspondente a diferença sobre a 3ª medição (proporcional ao período de direito após 14/10/2022). IV. Dados ponderados para a concessão do reajuste constantes na informação SEI nº 0016821681.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017054487** e o código CRC **4DE0ADE6**.

### EXTRATO SEI Nº 0017024639/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 665/2019, celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Centro de Educação Infantil Pequenos Travessos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 12.411.114/0001-03, cujo quadro societário é formado pela Sra. Maria Aparecida Elias Rita Correa e pela Sra. Luiza Ronchi Marcos, que versa sobre a contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, para prestação de serviços com início em 2019, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, na forma de Credenciamento nº 191/2019. O Município apostila o contrato e **reajusta** o Contrato pelo Edital nº 586/2022, referente ao período acumulado de janeiro/2022 à dezembro/2022, para aplicação a partir de Janeiro/2023, atualizando assim o valor dos serviços para apuração dos valores retroativos. I. Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Educação através da solicitação SEI nº 0016906318 e justificativa SEI nº 0016664321, considerando o acordo com o valor do reajuste negociado, conforme ofício da empresa SEI nº 0016664360, em virtude do Parecer da Procuradoria Geral do Município

documento SEI nº 0016961136, onde o valor do atendimento estabelecido no Edital 191/20019 não pode exceder o valor do edital 586/2022 que está vigente. II. Os efeitos do presente termo retroagem à Janeiro/2023, razão pela qual se faz necessária a realização do pagamento de R\$ 3.890,76 (três mil oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos), que corresponde à diferença das notas fiscais emitidas entre 27/02/2023 e 24/04/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017024639** e o código CRC **09323B4A**.

### EXTRATO SEI Nº 0017006487/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 26º Apostilamento ao Termo de Contrato nº 121/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Selbetti Gestão de Documentos S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José Nauro Selbach Junior, pelo Sr. Oracides dos Santos Bittencourt Junior, pela Sra. Alessandra Gesser Fernandes e pelo Sr. Rafael Fernando Vieira Leopoldo, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras, multifuncionais, sem fornecimento de papel, na forma do Pregão Eletrônico nº 022/2019. O Município apostila o contrato para **alteração** de endereço, conforme tabela abaixo. Justifica-se em conformidade com os memorandos SEI nº 0016704907 e 0016733481 - SAP.UNG.

APOSTILAMENTO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, SECRETARIA E UNIDADE								
DE					PARA			
Secretaria	Unidade	Endereço	Tipo do Equipamento	SELB	Nome da Fila	Secretaria	Unidade	Endereço
Secretaria da Fazenda	Unidade de Cadastro Técnico	Av. Hermann August Lepper, 10, térreo – Bairro Saguauçu – 89221-005	1	95AF	SEFAZ-UCT-IMP03	Secretaria da Fazenda	Unidade de Gestão da Arrecadação - Área de triagem.	Av. Hermann August Lepper, 10, térreo – Bairro Saguauçu – 89221-005
Secretaria da Fazenda	-	Av. Hermann August Lepper, 10, térreo – Bairro Saguauçu – 89221-005	1	95ER	SEFAZ-UAC-IMP03	Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública	NISP - Núcleo de Inteligência de Segurança Pública	Rua Caçador, 112 – Bairro Anita Garibaldi – 89203-610



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006487** e o código CRC **02674932**.

### EXTRATO SEI Nº 0017009162/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville, através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº **0016089660** – celebrado entre o **Município de Joinville**, representado pelo Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.779.194/0001-30**, que versa sobre **contratação de Empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência nº 735/2022**. O Município apostila a Ata de Registro de Preços **incluindo** as seguintes dotações orçamentárias da Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano nº **831/2023** - 0.82002.15.451.6.2.3374.0.339000 - Fonte: 100 - Recursos Ordinários. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o Memorando nº 0016965284 - SEPUR.UPG.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 22/05/2023, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017009162** e o código CRC **406BCE80**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0016981278/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **632/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 719,51 (setecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981278** e o código CRC **6FF5FCFE**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0017039237/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **665/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Alimenta Mais Distribuidora Eireli - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, que versa sobre a **Aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinada em **22/05/2023**, no valor de R\$ 14.316,00 (quatorze mil trezentos



e dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017039237** e o código CRC **D4103568**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017016832/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **659/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 257,13 (duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017016832** e o código CRC **94D52D95**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017050689/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **49/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli - inscrita no CNPJ n° 77.853.083/0003-58**, que versa sobre a **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 676/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 10.951,93 (dez mil novecentos e cinquenta e um reais e noventa e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017050689** e o código CRC **D6FF44BB**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016989529/2023 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **644/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Pejota Pet Saúde Animal Ltda - inscrita no CNPJ nº 19.933.130/0001-05**, que versa sobre a **Aquisição de alimentos para os animais tutelados pela Unidade de Bem Estar e Proteção Animal da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - na forma do Pregão Eletrônico nº 018/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 59.408,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016989529** e o código CRC **A78387BF**.

### **EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016994441/2023 - SAP.CTR.AAC**

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **645/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ nº 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico nº 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 243,64 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994441** e o código CRC **D6F0AF95**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017050752/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **50/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Agaserv Comércio e Assistência Técnica Eireli - inscrita no CNPJ n° 77.853.083/0003-58**, que versa sobre a **Aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico n° 676/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017050752** e o código CRC **D194ACCC**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016987824/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **643/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Renato Machado Pinto - inscrita no CNPJ n° 35.534.016/0001-69**, que versa sobre a **aquisição de caixas de transporte e insumos veterinários para manejo de animais para atender as necessidades da Unidade de Bem-Estar e Proteção Animal - na forma do Pregão Eletrônico n° 542/2022**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 32.637,00 (trinta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016987824** e o código CRC **B558158B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017006296/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **648/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Darlu Industria Textil Ltda - inscrita no CNPJ nº 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 436,29 (quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006296** e o código CRC **2CEFCF28**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017022844/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **658/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **Kleber de Moura Dalabona Ltda - inscrita no CNPJ nº 09.245.708/0001-87**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico nº 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 2.230,68 (dois mil duzentos e trinta reais e sessenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022844** e o código CRC **94D20F6D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017018539/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **660/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Multisul Comercio e Distribuição Ltda - inscrita no CNPJ n° 12.811.487/0001-71**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 186,42 (cento e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018539** e o código CRC **01EFE033**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016999591/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **651/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pela Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **J P de Lima Comercio ME - inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 854,20 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016999591** e o código CRC **21C9278D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017018541/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **654/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo**, representada pelo Sr. Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ n° 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 1.324,60 (um mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018541** e o código CRC **A8155524**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016976427/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **628/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 1.649,70 (um mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016976427** e o código CRC **AB9CC869**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017018249/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **650/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Darlu Industria Textil Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018249** e o código CRC **273EEE05**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017008033/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **653/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda - inscrita no CNPJ n° 13.729.372/0001-03**, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico n° 194/2022**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 13.490,00 (treze mil quatrocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017008033** e o código CRC **64B7AC2B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016981990/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **634/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **M & M Delgado Serviço e Comércio Ltda - inscrita no CNPJ n° 45.964.788/0001-94**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 182,19 (cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981990** e o código CRC **5EFF29A4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017036321/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **641/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no CNPJ n° 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a **Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC - na forma do Pregão Eletrônico n° 609/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 6.272,64 (seis mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017036321** e o código CRC **4036EC5F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017054429/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **643/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 94.516.671/0002-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - SC - **na forma do Pregão Eletrônico n° 609/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 249,48 (duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017054429** e o código CRC **D800A1C3**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017041753/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **706/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. - inscrita no **CNPJ n° 76.386.283/0001-13**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 1.710,00 (um mil setecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041753** e o código CRC **B4BAE930**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017041482/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **705/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada LICIMED DISTR DE MEDICAM, CORRELATOS E PROD MED HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 04.071.245/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041482** e o código CRC **BB5556BA**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017041339/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **704/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ n° 36.325.157/0001-34**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos Quimioterápicos, Antimicrobianos e de Alto Custo, para atendimento à terapêutica prescrita e manutenção dos tratamentos dos pacientes internados e ambulatoriais do Hospital Municipal São José. - na forma do **Pregão Eletrônico n° 234/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 64.297,74 (sessenta e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041339** e o código CRC **F2038347**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017050606/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **713/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo **Sr. Arnaldo Boege Junior, Diretor Presidente**, e a empresa contratada NUTRIMIL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 20.978.588/0001-60**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 29.451,92 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017050606** e o código CRC **7F31BB50**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017039945/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **638/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pela Sra. Tânia Maria Eberhardt, e a empresa contratada CM HOSPITALAR S/A - inscrita no **CNPJ n° 12.420.164/0009-04**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais e de requerimentos administrativos do Município de Joinville - - **na forma do Pregão Eletrônico n° 609/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 1.185,40 (um mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017039945** e o código CRC **78D27AA2**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017049947/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **712/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A** - inscrita no **CNPJ n° 05.912.018/0001-83**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 77.213,01 (setenta e sete mil duzentos e treze reais e um centavo).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017049947** e o código CRC **0EA5B9F4**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017038855/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **666/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **Agro TD+ Comercio de Plantas Eireli** - inscrita no **CNPJ n° 21.664.553/0001-19**, que versa sobre a **Aquisição de flores, grama e adubo químico para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** - na forma do **Pregão Eletrônico n° 565/2022**, assinada em **22/05/2023**, no valor de R\$ 20.713,66 (vinte mil setecentos e treze reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017038855** e o código CRC **D0D6DC84**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017049412/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **711/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada **CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 14.817.957/0001-30**, que versa sobre a Aquisição de Malhas Compressivas para tratamento de sequelas em pacientes queimados atendidos no Hospital São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico n° 316/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 8.528,00 (oito mil quinhentos e vinte e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017049412** e o código CRC **497B0FC0**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017048891/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **710/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, Diretor Presidente, e a empresa contratada **NUTRICLIN SAÚDE COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** - inscrita no **CNPJ n° 12.694.747/0001-76**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 53.118,00 (cinquenta e três mil cento e dezoito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048891** e o código CRC **91073D3D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017048704/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **709/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada PL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - inscrita no **CNPJ n° 37.331.442/0001-20**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 330.547,20 (trezentos e trinta mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048704** e o código CRC **CEC62DD8**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017048504/2023 - SAP.CTR.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **708/2023**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Arnoldo Boege Junior, Diretor Presidente, e a empresa contratada EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA - inscrita no **CNPJ n° 26.325.797/0001-90**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico n° 330/2022**, assinada em 23/05/2023, no valor de R\$ 36.768,00 (trinta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048504** e o código CRC **C5B8DF4B**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016993222/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **22/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Departamento de Trânsito e Transporte**, representada pelo Sr. Paulo Rogerio Rigo, e a empresa contratada **Bona Gente Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 01.150.822/0001-11**, que versa sobre a **aquisição de vestimentas e equipamentos, a serem utilizados pelos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições administrativas, de apoio e operacionais na fiscalização de trânsito - na forma do Pregão Eletrônico n° 724/2022**, assinada em **22/05/2023**, no valor de R\$ 12.733,00 (doze mil setecentos e trinta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016993222** e o código CRC **DBACDE1A**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017041915/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **51/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Castilho & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a **aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico n° 460/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017041915** e o código CRC **EBF74F9F**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017042056/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **52/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Castilho & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a **aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico n° 460/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017042056** e o código CRC **9CCFC404**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017043375/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **675/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Castilho & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a **aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico n° 460/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017043375** e o código CRC **A6DC8223**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017043547/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **676/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Castilho & Gamba Conexões Comércio Atacadista de Alimentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.738.368/0001-76**, que versa sobre a **aquisição de água mineral - na forma do Pregão Eletrônico n° 460/2022**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017043547** e o código CRC **6696FB65**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017023452/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **656/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pelo Sr. Caroline Antunes Rodrigues, e a empresa contratada **Luiz Minioli Netto - inscrita no CNPJ n° 14.221.429/0001-13**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023452** e o código CRC **F10D8419**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017027997/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **663/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **J P de Lima Comercio ME- inscrita no CNPJ n° 05.785.417/0001-20**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **23/05/2023**, no valor de R\$ 1.534,50 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017027997** e o código CRC **E13EB240**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017039645/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **664/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Comercial Multville Ltda - inscrita no CNPJ n° 06.220.022/0001-43**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **22/05/2023**, no valor de R\$ 1.338,50 (um mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017039645** e o código CRC **ABD53CBB**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016995103/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **647/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Darlu Indústria Textil Ltda - inscrita no CNPJ n° 40.223.106/0001-79**, que versa sobre a **aquisição de materiais de limpeza e higiene - na forma do Pregão Eletrônico n° 048/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016995103** e o código CRC **A3E2577D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016984735/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **640/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio Joao Jovita, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **18/05/2023**, no valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984735** e o código CRC **60B2ED88**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017008368/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **638/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa contratada **Fernando de Aviz - inscrita no CNPJ n° 05.362.737/0001-78**, que versa sobre a **Aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 62,65 (sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017008368** e o código CRC **A648617D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0017015040/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **657/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Meio Ambiente**, representada pelo Sr. Fabio João Jovita, e a empresa contratada **P&M Comercial e Distribuidora de Produtos e Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ n° 36.417.713/0001-00**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **22/05/2023**, no valor de R\$ 161,80 (cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017015040** e o código CRC **016ABF4D**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016983395/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **636/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 154.350,00 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983395** e o código CRC **85EF0208**.

### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0016983642/2023 - SAP.CTR.AAC

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **637/2023**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus, e a empresa contratada **Infotriz Comercial Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.586.694/0001-41**, que versa sobre a **aquisição de materiais de expediente - na forma do Pregão Eletrônico n° 055/2023**, assinada em **19/05/2023**, no valor de R\$ 65.960,07 (sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016983642** e o código CRC **A823C2E2**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016984937/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **708/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **RB Gráfica Digital Eireli EPP - inscrita no CNPJ n° 16.951.665/0001-10**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luciana Alves de Rezende, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito, conforme layout e conteúdo desenvolvido pelo Departamento de Trânsito e Secretaria de Comunicação - na forma do Pregão Eletrônico n° 317/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.797,98 (quatro mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016984937** e o código CRC **463D987E**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016989292/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **688/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 387,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016989292** e o código CRC **68D2AD8C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016989710/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **673/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Jean C. V. Ferreira & Cia Ltda - inscrita no CNPJ nº 08.533.577/0001-70**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jean Carlos Venturino Ferreira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 088/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016989710** e o código CRC **9645BE86**.



**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016993129/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **658/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Hewlett-Packard Brasil Ltda - inscrita no CNPJ n° 61.797.924/0002-36**, cujo quadro societário é formado pelas empresas Hewlett-Packard Brazil Holdings LLC e Gatriam Holding B.V, neste ato representada pela Sra. Elisangela Pereira Morgado, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças - na forma da Inexigibilidade de Licitação n° 147/2023**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência de 15 (quinze) meses, no valor de R\$ **250.076,40** (duzentos e cinquenta mil, setenta e seis reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016993129** e o código CRC **5C47172E**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016994596/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **736/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **José João Ferreira Neto - inscrita no CNPJ n° 28.450.779/0001-66**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José João Ferreira Neto, neste ato representada pelo mesmo, que versa

sobre a contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município - na forma do Pregão Eletrônico nº 686/2022, assinado em 17/05/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.138,53 (um mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994596** e o código CRC **38A18163**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016994829/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **737/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **José João Ferreira Neto - inscrita no CNPJ nº 28.450.779/0001-66**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. José João Ferreira Neto, neste ato representada pelo Sr. José João Ferreira Neto, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em higienização e lavagem completa dos veículos próprios desta administração direta e indireta deste município - na forma do Pregão Eletrônico nº 686/2022**, assinado em 17/05/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 620,60 (seiscentos e vinte reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994829** e o código CRC **AF457D08**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017022013/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **750/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Rodrigo Jose de Oliveira - inscrita no CNPJ n° 25.390.210/0001-64**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Rodrigo Jose de Oliveira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de cadeiras e longarinas - na forma do Pregão Eletrônico n° 525/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022013** e o código CRC **3D08C558**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017022802/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **715/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa **MMKM Arquitetura e Gerenciamento Ltda - inscrita no CNPJ n° 18.779.194/0001-30**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant e Sra. Luciana Nemer Caldeira Brant Wiegmann, neste ato representada pelo Sr. Juliano Nemer Caldeira Brant, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência n° 735/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 19 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 124.625,00 (cento e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017022802** e o código CRC **7259DBA4**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017055948/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **758/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Governo/Fundo Municipal de Defesa do Consumidor**, representada pelo Sr. Gilberto de Souza Leal Júnior e a **Empresa Brasileira De Correios E Telégrafos - inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0028-23**, cujo conselho de administração é formado pelos Srs. Humberto Manoel Alves Afonso, Maximiliano Salvadori Martinhão, Elisa de Albuquerque Medeiros e Mariana Julia de França Leitão, neste ato representada pela Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e pelo Sr. Thiago de Moraes Leite, que versa sobre a **contratação de empresa para prestação de serviço de postagem de correspondências, de natureza contínua - na forma da Dispensa de Licitação nº 174/2023**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência de 1 (um) ano a partir da data de assinatura, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017055948** e o código CRC **E2C57878**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017057141/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **755/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Master Eletrodomésticos Eireli - inscrita no CNPJ nº 33.859.616/0001-71**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Fernanda Aparecida Vieira Fritzen, neste ato representada pela Sra. Fernanda Aparecida Vieira Fritzen, que versa sobre a **aquisição de climatizadores e refrigeradores com instalação - na forma do Pregão Eletrônico nº 676/2022**, assinado em **24/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017057141** e o código CRC **CD0E0576**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017034629/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **752/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **LHLOC Locação de Equipamentos Ltda - inscrita no CNPJ nº 39.892.145/0001-80**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Débora Cristina Macelai Hess, neste ato representada pela Sra. Débora Cristina Macelai Hess, que versa sobre a **prestação de serviço com caminhão pipa para atender os serviços de zeladoria pública - na forma do Pregão Eletrônico nº 713/2022**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 223.600,00 (duzentos e vinte e três mil e seiscentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017034629** e o código CRC **D35D1D7F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017035045/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **753/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, cujo quadro societário é formado pelas Sras. Débora Clemente de Aviz e Isabella Clemente de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 415/2022**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 215.999,67 (duzentos e quinze mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017035045** e o código CRC **1754AE1F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017035000/2023 - SAP.CTR.AAC



Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **745/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Oliveira Alves e pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **aquisição de material elétrico para implantação de estágios para travessia de pedestres, botoeiras sonoras e melhorias nos cruzamentos semaforicos do município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 482/2022**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 4.998,00 (quatro mil novecentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017035000** e o código CRC **3DA88C5F**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017039778/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **740/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Globo Comércio de Informática Eireli - inscrita no CNPJ nº 31.588.978/0001-40**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Lila Campos de Moura, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 18.078,00 (dezoito mil setenta e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017039778** e o código CRC **0D126A1D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017039532/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **739/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Daru Indústria Têxtil Ltda - inscrita no CNPJ nº 37.020.966/0001-09**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Irene Riggo Santiago, neste ato representada pela Sra. Irene Riggo Santiago, que versa sobre a **aquisição de itens para serem utilizados por pessoas em situação de vulnerabilidade, em demandas que envolvam calamidades públicas no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 031/2023**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 37.498,00 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017039532** e o código CRC **C1B7A22E**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017048715/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **747/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Suprimóveis Mobiliario Corporativo Ltda - inscrita no CNPJ n° 04.563.256/0001-68**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jhonison Santos Piffer e Sr. Anderson Santos Faria, neste ato representada pelo Sr. Anderson Santos Faria, que versa sobre a **confecção e instalação de baias - na forma do Pregão Eletrônico n° 445/2022**, assinado em **23/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 45.920,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048715** e o código CRC **DD60EF69**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017050946/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **757/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Tectubos Artefatos de Concreto Eireli - inscrita no CNPJ n° 22.679.901/0001-94**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Marlon Diniz Pereira, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - artefatos de cimento - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação - na forma do Pregão Eletrônico n° 415/2022**, assinado em **23/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.108.989,47 (um milhão, cento e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017050946** e o código CRC **4B7279D6**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017051522/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **754/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Momm Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - inscrita no CNPJ nº 08.310.833/0001-60**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Willian José Momm, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades dos projetos, programas e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 790/2022**, assinado em **23/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.539,35 (um mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017051522** e o código CRC **D021551E**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016972405/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **678/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Leste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Leste - na forma do Pregão Eletrônico nº 836/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 699.459,25 (seiscentos e noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016972405** e o código CRC **FAC53614**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016972829/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **664/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Sudoeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 1 (uma) equipe, preferencialmente na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Sudoeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 832/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 299.368,48 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta

e oito reais e quarenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016972829** e o código CRC **BC8D83DC**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016972737/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **685/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Vogelsanger Artefatos de Concreto Ltda - inscrita no CNPJ nº 07.548.966/0001-07**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. André Vogelsanger e pela Sra. Amanda Vogelsanger, neste ato representada pelo Sr. André Vogelsanger, que versa sobre a **aquisição de tubos de concreto, destinados para as obras de drenagem no Município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 847/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 169.900,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016972737** e o código CRC **812F0447**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016971378/2023 - SAP.CTR.AAC



Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **710/2023**, celebrado entre o **Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade Regional de Obras Nordeste**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Polaris Serviços e Construções Ltda - inscrita no CNPJ nº 12.547.887/0001-11**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Roberto Carlos Imme, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de serviço de manutenção do pavimento de vias revestidas com lajotas, paralelepípedo ou bloco retangular de concreto e meio-fio, executadas por 2 (duas) equipes simultâneas, na área de abrangência da Unidade Regional de Obras Nordeste - na forma do Pregão Eletrônico nº 836/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 399.999,88 (trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016971378** e o código CRC **45667475**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016969006/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **729/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville – Secretaria de Infraestrutura Urbana – Unidade Regional de Obras Sul**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **MX Terraplenagem e Locações Ltda - inscrita no CNPJ nº 27.329.008/0001-52**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Ana Paula Formaió Flores, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **prestação de serviço com motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 726/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$

508.500,00 (quinhentos e oito mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016969006** e o código CRC **53D72A0A**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017058553/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 24 de maio de 2023.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, com os seguintes dados:

**CONVENENTE: ÁGUAS DO SUL MONTAGENS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**CNPJ: 46.125.920/0001-37**

**OBJETO:** Mútua cooperação entre a CAJ e a ÁGUAS DO SUL, com o objetivo de parceria Técnica para testes e validações (implantação, operação, manutenção, monitoramento e parecer técnico) de Modulo de Tratamento de Esgoto.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Zschornack, Gerente**, em 24/05/2023, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017058553** e o código CRC **12E59593**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016968690/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **712/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Francisco de Oliveira Alves e pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - madeira para construção, portas e afins -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 268/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 981.963,30 (novecentos e oitenta e um mil novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968690** e o código CRC **AC750B70**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016968421/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 16 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **716/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Antonio Marcos Goncalves dos Santos Eireli - inscrita no CNPJ nº 20.026.149/0001-57**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Antonio Marcos Goncalves dos Santos, neste ato representada pelo Sr. Rodolfo Kosieniczuk Gomes, que versa sobre a **contratação de serviços de tradução oral de discursos, palestras, entrevistas, reuniões e apresentações em geral e intérprete de textos, documentos, publicações e outros materiais - na forma do Pregão Eletrônico nº 673/2022**, assinado em

16/05/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016968421** e o código CRC **4C8F3DB9**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017009133/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **721/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana - Unidade de Obras**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27**, cujo quadro societário é formado pela Sras. Débora Clemente de Aviz e Isabella Clemente de Aviz, neste ato representada pelo Sr. Fernando de Aviz, que versa sobre a **aquisição de materiais para manutenção das pontes da Estrada Blumenau, Quiriri e João Fleith, entre outras no município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 371/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 433.135,08 (quatrocentos e trinta e três mil cento e trinta e cinco reais e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017009133** e o código CRC **8055D4B5**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016973389/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **723/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **A.R. Materiais de Construção Eireli - inscrita no CNPJ n° 81.767.667/0001-16**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Vanderlei Reinert, neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Reinert, que versa sobre a **aquisição de materiais para manutenção das pontes da Estrada Blumenau, Quiriri e João Fleith, entre outras no município de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico n° 371/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 116.910,00 (cento e dezesseis mil novecentos e dez reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016973389** e o código CRC **F26351E0**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0016994162/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **703/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representada pelo Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **RB Gráfica Digital Eireli EPP - inscrita no CNPJ n° 16.951.665/0001-10**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Luciana Alves de Rezende, neste ato representada pela Sra. Luciana Alves de Rezende, que versa sobre a **contratação de empresa para confecção e fornecimento materiais gráficos para campanhas e atividades de educação para o trânsito, conforme layout e conteúdo desenvolvido pelo Departamento de Trânsito e Secretaria de Comunicação - na forma do Pregão Eletrônico n° 317/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$

10.460,96 (dez mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016994162** e o código CRC **D104D041**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016989098/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **735/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Alimenta Mais Distribuidora Eireli - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Carolini Poli Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.823,96 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016989098** e o código CRC **FDF1F727**.

### EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017057427/2023 - SAP.CTR.ACO



Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 704/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública**, representado pelo Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **GAP Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.735.304/0001-95, cujo quadro societário é formado por Gilmar Aparecido Pereira e Janine Coelho Pereira, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Aparecido Pereira, que versa sobre a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho, a fim de atender a demanda da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e do Departamento de Trânsito de Joinville- SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 009/2023, assinado em 23/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 267.796,80 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017057427** e o código CRC **6C536D2C**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017058402/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 706/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Paulo Rogério Rigo e a empresa **GAP Service Ltda**, inscrita no CNPJ nº 03.735.304/0001-95, cujo quadro societário é formado por Gilmar Aparecido Pereira e Janine Coelho Pereira, neste ato representada pelo Sr. Gilmar Aparecido Pereira, que versa sobre a contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação mensal de Rádio móvel (portátil) e console de despacho, a fim de atender a demanda da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública e do Departamento de Trânsito de Joinville- SC, na forma do Pregão Eletrônico nº 009/2023, assinado em 23/05/2023, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 399.295,20 (trezentos e noventa e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017058402** e o código CRC **70C2F0BA**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017058235/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 759/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Fabia Marcondes de Souza (Cei Formando Sonhos)**, inscrita no CNPJ nº 01.002.565/0001-70, cujo quadro societário é formado e representado pela Sra. Fabia Marcondes de Souza, que versa sobre o credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, oriundo do Credenciamento nº 586/2022, assinado em 23/05/2023, com a vigência de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017058235** e o código CRC **5AD6FDF0**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017058630/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 24 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 728/2023, celebrado entre o Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana de Joinville - SEINFRA, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana de Joinville, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá e a empresa **Ambientum Consultoria e Tecnologia Ambiental Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.181.028/0001-99, cujo quadro societário é formado por Rafael Scheffer e Luciano Machado Vargas Matiotti, neste ato representada pelo Sr. Rafael Scheffer, que versa sobre a contratação de consultoria para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado para Retificação e Canalização de Curso D'Água, localizada na Rua dos Portugueses, bairro Zona Industrial Norte - Joinville, em atendimento à Ação Civil Pública Nº 5028259-59.2020.8.24.0038 do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na forma da Concorrência nº 752/2022, assinado em 23/05/2023, com a vigência de 16 (dezesesseis) meses, no valor de R\$ 71.010,19 (setenta e um mil dez reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017058630** e o código CRC **5C3C8C4B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016971969/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 724/2023, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana**, representada pelo Sr. Jorge Luiz Correia de Sa e a empresa **Hardt Transportes Ltda - inscrita no CNPJ nº 18.138.306/0001-74**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Ildomar Hilario Hardt, neste ato representada pelo Sr. Ildomar Hilario Hardt, que versa sobre **a prestação de serviço com Caminhão Basculante para atender os serviços de zeladoria pública realizado pela Unidade Regional de Obras - na forma do Pregão Eletrônico nº 712/2022**, assinado em **16/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 156.260,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016971969** e o código CRC **33FA6F37**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016988846/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **691/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda - inscrita no CNPJ nº 13.729.372/0001-03**, cujo quadro societário é formado pelos Srs. Geison Alexandre Lopes e Rangel Bremen, neste ato representada pelo Sr. Geison Alexandre Lopes, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinado em **18/05/2023**, com a vigência a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 21.446,00 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016988846** e o código CRC **FCF6D48D**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016980619/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **711/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Daniela Tenfen Distribuidora Ltda** - inscrita no CNPJ nº 26.290.918/0001-06, cujo quadro societário é formado pela Sra. Daniela Tenfen, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - material bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 411/2022**, assinado em 15/05/2023, com a vigência até trinta e um de dezembro de 2023, no valor de R\$ 102.127,50 (cento e dois mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016980619** e o código CRC **DF4DC40B**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017043558/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **714/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Aviz Comércio de Material de Construção Ltda** - inscrita no CNPJ nº 85.359.073/0001-27, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando de Aviz, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - ferragens - destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria Municipal de Educação - na forma do Pregão Eletrônico nº 374/2022**, assinado em 15/05/2023, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 71.221,20 (setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017043558** e o código CRC **48F96319**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016982635/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **731/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Pesquisa e Planejamento Urbano**, representada pelo Sr. Marcel Virmond Vieira e a empresa **Consórcio Infras Caruso Amunesc - Lote 1 - inscrita no CNPJ nº 50.358.319/0001-61**, constituída pelas empresas **Infras Engenharia Ltda**, neste ato representada pelo Sr. Sr. André Marques e **Caruso Jr. Estudos Ambientais & Engenharia**, neste ato representada pelo Diretor, Sr. Francisco Caruso Gomes Junior, que versa sobre a **contratação de empresa especializada em desenvolvimento de projetos e licenciamento ambiental de estruturas de apoio náutico, compreendendo: Cais, Molhes, Piers, Fíngers, Flutuantes, Rampas, Trapiches, Dragagem com alimentação artificial da faixa de orla, Derrocagem e demais estudos técnicos, - oriundo do Pregão 002/2022 do CIM-AMUNESC**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, no valor de R\$ 1.515.000,00 (um milhão quinhentos e quinze mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016982635** e o código CRC **D605E350**.



**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017018242/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **743/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra e a empresa **Argos Ltda - inscrita no CNPJ nº 42.262.411/0001-03**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Jonathan Pereira, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Pereira, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos - na forma do Pregão Eletrônico nº 194/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 239,98 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018242** e o código CRC **5E1853AC**.

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016988168/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **738/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Alimenta Mais Distribuidora Eireli - inscrita no CNPJ nº 75.629.105/0001-03**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Carolini Poli Silva, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de açúcar branco refinado, café tradicional torrado e adoçante líquido - na forma do Pregão Eletrônico nº 299/2022**, assinado em **17/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 6.561,50 (seis mil quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016988168** e o código CRC **87FE8F02**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0016997299/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 18 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **672/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Custódio Refrigerações Ltda - inscrita no CNPJ nº 05.842.540/0001-36**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Anderson Custódio e pela Sra. Maria do Carmo Luciano Custódio, neste ato representada pelo Sr. Anderson Custódio, que versa sobre a **contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de equipamentos climatizadores e refrigeradores - na forma do Pregão Eletrônico nº 271/2022**, assinado em **18/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016997299** e o código CRC **AD046D47**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017026363/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **718/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Fernando Stroisch Empreiteira**, inscrita no CNPJ n° 04.666.721/0001-96, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Fernando Stroisch, neste ato representada pelo mesmo, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na elaboração de serviços de engenharia e arquitetura - na forma da Concorrência n° 735/2022**, assinado em **22/05/2023**, com a vigência de 32 (trinta e dois) meses, no valor de R\$ 419.680,00 (quatrocentos e dezenove mil seiscientos e oitenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017026363** e o código CRC **61D281DB**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0017006309/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato n° **717/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Joelson Medeiros Bitencourt - inscrita no CNPJ n° 07.975.958/0001-47**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, neste ato representada pelo Sr. Joelson Medeiros Bitencourt, que versa sobre a **contratação de empresa especializada na manutenção corretiva de portões automatizados e portas automatizadas, com o fornecimento de materiais e peças - na forma do Pregão Eletrônico n° 239/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 14.627,25 (quatorze mil seiscientos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017006309** e o código CRC **3ECE5396**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017009368/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **748/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Educação**, representada pelo Sr. Diego Calegari Feldhaus e a empresa **Apoio Materiais de Construção Ltda - inscrita no CNPJ nº 80.734.288/0001-67**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Sandra Regina Reinert Alves, neste ato representada pela mesma, que versa sobre a **aquisição de materiais de construção - material bruto -, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville - na forma do Pregão Eletrônico nº 411/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 879.070,75 (oitocentos e setenta e nove mil setenta reais e setenta e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017009368** e o código CRC **DF7D4B95**.

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0017021853/2023 - SAP.CTR.AAC

Joinville, 22 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **733/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo e a empresa **Comercial Multiville Ltda - inscrita no CNPJ nº 06.220.022/0001-43**, cujo quadro societário é formado pela Sra. Marili Aparecida da Silva Crispim e pelo Sr. Wellington Victor Crispim, neste ato representada pela Sra. Leila Patrícia de Lima, que versa sobre a **aquisição de materiais de higiene em geral para atender as necessidades das unidades da Secretaria de Assistência Social - na forma do Pregão Eletrônico nº 654/2022**, assinado em **19/05/2023**, com a vigência até 31 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.573,00 (três mil quinhentos e setenta e três reais).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017021853** e o código CRC **47A4F536**.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017052099/2023 - SAP.CTR.AGT

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº **0014474405**, celebrado entre o **Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento**, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Planejamento, Sr. Ricardo Mafra e a empresa **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Stelin Miranda, portador do CPF nº 021.xxx.303-xx, cujo quadro societário é formado por **COLOPLAST A/S - CNPJ 05.709.080/0001-72** e **COLOPLAST EJENDOMME A/S - CNPJ 05.709.791/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. Lucas Stelin Miranda, que versa sobre a **Aquisição de Curativos Especiais e Insumos para Ostomizados para atendimento de demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Joinville e Hospital São José**. O Município adita a Ata de Registro de Preços, promovendo a **alteração do CNPJ** da empresa **Coloplast do Brasil Ltda**, da filial de Itapevi/SP (02.794.555/0004-20), para a

Filial de Embu das Artes/SP (02.794.555/0005-01). Em conformidade com os documentos SEI nº 0016306096 ; 0016306543; 0016306671; 0016306699.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017052099** e o código CRC **4C7E8BE5**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017033441/2023 - SAP.CVN

Joinville, 22 de maio de 2023.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cessão de Servidor nº 085/2021/PMJ

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, por meio da Secretaria de Assistência Social e a Associação Joinvilense para Integração dos Deficientes Visuais - AJIDEVI.

**Objeto:** A prorrogação da vigência do Convênio de Cessão de Servidor nº 085/2021/PMJ por 12 (doze) meses a vigência, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social SEI nº 0016999592/2022 - SAS.UAF.AC.V.

**Data de assinatura:** Joinville, 22 de maio de 2023.

**Vigência:** A partir da assinatura.

**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Aginaldo Cesar Alves de Oliveira, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 23/05/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017033441** e o código CRC **C57C49FC**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017040367/2023 - SAP.CTR.ACO

Joinville, 23 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 6º Termo Aditivo do Contrato nº 224/2019, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria da Fazenda**, representada pelo Sr. Flavio Martins Alves, e o **Banco Cooperativo Sicredi S.A.**, inscrita no CNPJ nº 01.181.521/0001-55, cujo quadro societário é formado por: Celso Ronaldo Raguzzoni Figueira; João Bezerra Junior; Cornelis Johannes Beijer; Ricardo Green Sommer; Odair Dalagasperina; Andriara Pedroso Petterle; Marcos Andre Balbinot; Sadi Masiero; Fernando Dall Agnese; Jaime Basso; Alexandre Englert Barbosa; Cesar Gioda Bochi; Gustavo de Castro Freitas; Julio Pereira Cardozo Junior; Manfred Alfonso Dasenbrock; Joao Carlos Spenthof; Wilson Ribeiro de Moraes Filho; Eledir Pedro Techio; Marcio Port, neste ato representado pelo Sra. Fabiana Fátima de Lima e o Sr. Roger da Silva do Nascimento, que versa sobre o credenciamento de Instituições Financeiras, cujo funcionamento esteja autorizado pelo Banco Central do Brasil, para operar recebimentos de guias de recolhimento referentes a créditos tributários e não tributários do Município, no padrão FEBRABAN, na forma do Credenciamento nº 317/2018. O Município adita o contrato **prorrogando** o seu prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando seu vencimento para o dia 13/05/2024 e o prazo de execução em 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias, alterando seu vencimento para o dia 13/04/2024. A presente prorrogação do prazo contratado justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº [0015984192](#) - SEFAZ.NAD e Parecer Jurídico Referencial nº [0016481521](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017040367** e o código CRC **9FDAA236**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017023176/2023 - SAP.CVN

Joinville, 22 de maio de 2023.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 038/2019/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

**Objeto:** Este Termo tem por objeto acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 130.588,68 (cento e trinta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), que será repassada em 12 (doze) parcelas no valor máximo de R\$ 10.882,39 (dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos) mensais, proporcionalmente ao número de usuários atendidos, bem como prorrogar a vigência do mesmo para 12/06/2024, conforme Plano de Trabalho Anexo a este Termo.

**Valor:** R\$ 130.588,68.

**Data de assinatura:** Joinville, 19/05/2023.

**Vigência:** a partir da assinatura, até 19/05/2023.

**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Juscelino Pio de Araujo, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/05/2023, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023176** e o código CRC **00E4F92F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0016959040/2023 - SAP.CVN

Joinville, 16 de maio de 2023.

### Município de Joinville

### Extrato de Termo Aditivo

**Espécie:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 081/2022/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Associação de Síndrome de Down de Joinville.

**Objeto:** A prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 092/2022/PMJ por 17 (dezessete) dias, ou seja, até 01/09/2023, conforme solicitação da **INSTITUIÇÃO** (0016876498) e da Secretaria de Assistência Social (0016876525).

**Data de assinatura:** Joinville, 22 de maio de 2023.

**Vigência:** A partir da assinatura.

**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/Secretaria, e, Rodrigo Gonçalves, pela Instituição.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 23/05/2023, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016959040** e o código CRC **7043B314**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017007449/2023 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 161/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria Infraestrutura Urbana**, representada pelo Secretário de Infraestrutura Urbana, Sr. Jorge Luiz Correia de Sá, e a empresa **Construtora Fortunato Ltda**, inscrita no CNPJ nº 82.607.623/0001-91, cujo quadro societário é formado por Leonardo Seiffert Fortunato, Odorico Fortunato e N.S.A - Participações S.A., neste ato representada pelo Sr. Leonardo Seiffert Fortunato e Sr. Odorico Fortunato, que versa sobre a **pavimentação em asfalto da Rua dos Suíços**, na forma da Concorrência nº 413/2021. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo de vigência em 03 (três) meses, alterando o vencimento para o dia 18/08/2023. Justifica-se em conformidade com a Solicitação de Prorrogação SEI nº 0016550993 - SEINFRA.UNP, Memorando SEI nº 0016987854 - SAP.CVN e Parecer Jurídico SEI nº 0016855903 - PGM.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017007449** e o código CRC **115BC166**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017018576/2023 - SAP.CVN**

Joinville, 19 de maio de 2023.

**Município de Joinville****Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 022/2022/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville - APAE.

**Objeto:** Acrescentar ao valor global do Termo de Colaboração a importância de R\$ 5.707,00 (cinco mil, setecentos e sete reais) por parcela, passando de R\$ 99.923,070 (noventa e nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos) para R\$ 105.630,07 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sete centavos), o valor máximo a ser repassado mensalmente a partir de março de 2023, conforme solicitação da APAE (0016821126) e da Secretaria de Educação 0016837079

**Valor:** R\$ 105.630,07

**Data de assinatura:** Joinville, 19 de maio de 2023.

**Vigência:** a partir da assinatura.

**Signatários:** Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Neide Gonçalves, pela APAE.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/05/2023, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017018576** e o código CRC **F2A7793F**.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0017023018/2023 - SAP.CVN

Joinville, 22 de maio de 2023.

**Município de Joinville**

**Extrato de Termo Aditivo**

**Espécie:** Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 009/2020/PMJ.

**Partícipes:** Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social e a Fundação Padre Luiz Facchini Pro Solidariedade e Vida.

**Objeto:** Este Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 009/2020/PMJ pelo período de 13 (treze) meses e a execução pelo período de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 107.562,36.

**Data de assinatura:** Joinville, 19 de maio de 2023.

**Vigência:** a partir da assinatura, até 30/05/2024.

**Signatários:** Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Juscelino Pio de Araujo, pela Entidade.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 22/05/2023, às 09:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017023018** e o código CRC **E23FA0E1**.

## ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0017060869/2023 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 24 de maio de 2023.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PRISCILA MARA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2022-SGP** no Cargo **0260 - Técnico em Enfermagem**, vimos convocá-la para enviar os documentos admissionais, de acordo com a Portaria nº 1249/2022 **conforme comunicado que será encaminhado para o endereço eletrônico informado na inscrição do Processo Seletivo indicado**, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação deste.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital



anteriormente indicado.

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Área de Recrutamento**



Documento assinado eletronicamente por **Cassia de Fatima Camargos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 24/05/2023, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017060869** e o código CRC **B41EFA4B**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017009769/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: A C L Assistência e Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda - item 56 - R\$ 0,09.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017009769** e o código CRC **782ABD79**.

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0016818891/2023 - SAP.LCT**

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão nº 028/2023, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistemas de sonorização, iluminação, tenda, palco, grades de isolamento (gradil), unifilas, cones, octanorme, piso, mesas, cadeiras, banheiros químico, arquibancada, estrutura boxtruss e praticáveis de palco. Serviço incluindo montagem, desmontagem, manutenção e operação técnica dos equipamentos, para a realização dos eventos, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: REALIZA EVENTOS EIRELI-ME, Item 07- R\$31,00, Item 09- R\$10,00 e Item 10- R\$13,00.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016818891** e o código CRC **E210A8DD**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0017011272/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: Medical Chizzolini Ltda - item 127 - R\$ 190,00; item 128 - R\$ 176,86; item 129 - R\$ 177,00; item 130 - R\$ 188,00; item 131 - R\$ 174,00; item 132 - R\$ 175,75; item 134 - R\$ 9,30; item 138 - R\$ 2,60; item 151 - R\$ 4,12; item 152 - R\$ 12,35; item 154 - R\$ 176,80; item 155 - R\$ 176,80; item 156 - R\$ 182,12; item 157 - R\$ 176,80; item 158 - R\$ 185,20; item 159 - R\$ 185,50; item 160 - R\$ 179,50; item 161 - R\$ 185,00; item 162 - R\$ 190,00; item 164 - R\$ 56,05.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011272** e o código CRC **6312A42F**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017011261/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: Log Lab - Comércio de Produtos de Laboratório - item 22 - R\$ 0,13; item 48 - R\$ 2,62.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011261** e o código CRC **CE1E619F**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017029495/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 880/2022** - UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SWL TECNOLOGIA EM LIMPEZA, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, Item 03 - R\$ 1.228,00 e Item 05 - R\$ 1.199,99.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017029495** e o código CRC **9948E7AD**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017011291/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: Plast Labor Ind. E Com. De Equip. Hosp. E Laboratório Ltda - item 141 - R\$ 6,30; item 142 - R\$ 6,50; item 143 - R\$ 5,50; item 145 - R\$ 1,90; item 147 - R\$ 2,30.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011291** e o código CRC **81658F18**.

### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017011226/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório**

**Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: CPC Comércio e Representações Comerciais Ltda - item 74 - R\$ 0,17; item 75 - R\$ 0,32.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011226** e o código CRC **009B2F4D**.

#### AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0017011310/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do **Pregão Eletrônico nº 860/2022**, UASG 453230, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de reagentes e materiais diversos de uso laboratorial para o Laboratório Municipal e Laboratório do Hospital Municipal São José de Joinville**, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, qual seja: Proc9 Indústria Química Ltda - item 12 - R\$ 8,00; item 19 - R\$ 15,40; item 150 - R\$ 8,91.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 23/05/2023, às 21:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017011310** e o código CRC **E37F3F9A**.

#### AVISO DE ERRATA, SEI N° 0017042460/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e



Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Credenciamento nº 451/2022, destinado ao **Credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitações".



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017042460** e o código CRC **88707769**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0017062961/2023 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Homologo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**, para a instituição abaixo elencada, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS**, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE RECEBIMENTO DE FATURAS DE AGUA E ESGOTO DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE NO PADRÃO FEBRABAN**, nos termos do julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, credenciando o **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **01.181.521/0001-55**, habilitado em sessão realizada no dia 16/05/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/05/2023, às 11:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 24/05/2023, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Marques de Oliveira Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/05/2023, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017062961** e o código CRC **CAF66828**.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0017033773/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 718/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos e derivados, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ALBERTO DIAS DE SOUZA SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ITEM 05 – R\$ 148,99; DOMMINIUM BUSINESS LTDA, ITEM 07 – R\$ 220,00 e ITEM 08 - R\$ 220,00. Informa-se que o ITEM 03 restou FRACASSADO.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017033773** e o código CRC **B799A815**.

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 0017038990/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 880/2022, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão com equipamento combinado (hidrojato - vácuo/alta aspiração) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, os Itens 02, 04 e 06 restaram FRACASSADOS.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 23/05/2023, às 14:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017038990** e o código CRC **55410FB2**.

**CONVOCAÇÃO SEI****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SEI Nº 0010736503/2021 - SES.UAP**

Processo de seleção para os cargos de Coordenador Adjunto, Orientador Pedagógico, Apoio às atividades acadêmicas e administrativas e Professores Bolsistas para o Centro de Educação e Inovação em Saúde Maria Carola Keller - CEIS, visando a oferta de curso Técnico de Enfermagem pelo PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC – MEDIOTEC/NOVOS CAMINHOS, no Município Joinville/SC

O Secretário de Educação, Diego Calegari Feldhaus e a Secretária da Saúde, Tânia Maria Eberhardt, no uso de suas atribuições legais CONVOCAM a candidata habilitada: **GABRIELA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO** na vaga de Professor Bolsista - Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório - Módulos II, IV, VI e VIII para que envie até 29/05/2023 os documentos solicitados por e-mail pelo CEIS – Centro de Educação e Inovação em Saúde, e-mail: [mediotec.mariacarolakeller@gmail.com](mailto:mediotec.mariacarolakeller@gmail.com), a fim de manifestar interesse na investidura.

Joinville, 23 de maio de 2023.

**TÂNIA MARIA EBERHARDT**

Secretária da Saúde

**DIEGO CALEGARI FELDHAUS**

Secretário da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 11:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 15:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017054981** e o código CRC **75A702E9**.

## DECISÃO SEI Nº 0017072066/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 120/2023/NAT*

*Solicitante: N. P.*

*Órgão/Unidade de origem: UBS Bom Retiro*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017072064) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n. 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário N. P., assistido pela UBS Bom Retiro, que objetivava o fornecimento de fórmula infantil espessada e materiais para uso domiciliar em favor do solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017072066** e o código CRC **7DEB9BE5**.

**DECISÃO SEI Nº 0017072061/2023 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 133/2023/NAT**Solicitante: S. B. da R.**Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus*

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017072060) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n. 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária S. B. da R., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava a realização de exames laboratoriais em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017072061** e o código CRC **B3A7D244**.

**DECISÃO SEI Nº 0017072041/2023 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 24 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 020/2023/NAT*

Solicitante: L. V. P.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT/Jus

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017072015) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n. 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária L. V. P., assistida pelo Atendimento NAT-Jus, que objetivava o fornecimento de fórmula de leite hipercalórica de 0 à 1 ano.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017072041** e o código CRC **13B70C9C**.

**DECISÃO SEI Nº 0017015875/2023 - SES.UAP.NAT**

Joinville, 19 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 118/2023/NAT*

Solicitante: L. A. C.

Órgão/Unidade de origem: UBSF Pirabeiraba

Diante da não apresentação dos documentos indispensáveis à admissibilidade do pleito, determino, pelas razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017014871) e com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n. 30.043/2017, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário L. A. C., assistido pela UBSF Pirabeiraba, que objetivava o fornecimento de bomba de infusão para dieta.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017015875** e o código CRC **EF784060**.

### DECISÃO SEI Nº 0017072090/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 094/2023/NAT*

*Solicitante: F. K.*

*Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017072084) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária F. K., assistida pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o realização do exame "Tomografia Por Emissão de Positrons (Pet-Ct)" em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017072090** e o código CRC **D2CA70F9**.

---

## DECISÃO SEI Nº 0017072047/2023 - SES.UAP.NAT

Joinville, 24 de maio de 2023.

*Requerimento Administrativo n. 125/2023/NAT*

*Solicitante: R. V. A.*

*Órgão/Unidade de origem: UBSF Nova Brasília*

Diante das razões expostas no Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (SEI n. 0017072045) determino o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pela usuária R. V. A., assistida pela UBSF Nova Brasília que objetivava o fornecimento de fórmula infantil em favor da solicitante.

Comunique-se.

ANA PAULA BARAUNA

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça (NAT-Jus)

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Barauna, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 19:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017072047** e o código CRC **13A70D8F**.

---

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEI Nº 0017069774/2023 - SAMA.AAJ.POP

**Notificado(a): Suelem Ariane Do Rosario.**

**Auto de Infração nº 13480/2021.**

**Local da infração: Rua Santa Rosa de Lima, 225 - Petrópolis.**

**Referente: Processo Administrativo de Posturas nº 23.0.136910-7.**

Fundamentado nos termos da Lei Complementar nº 84/2000, bem como, pelos princípios que regem a Administração Pública, a Secretaria de Meio Ambiente de Joinville **NOTIFICA** o(a) Senhor(a) e comunica que foi proferida **DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA** pelo Secretário de Meio Ambiente, conforme abaixo:

**Acolhendo e adotando as razões do Parecer 71/2022/UNF, decidido pelo INDEFERIMENTO do requerimento formulado na defesa mantendo -se o Auto de Infração n ° 13480/2021.**

O infrator dispõe do **prazo de 15 (quinze) dias úteis** para, querendo, oferecer **RECURSO ADMINISTRATIVO** endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o qual deverá ser protocolado por intermédio do autosserviço disponível na página da internet do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br>). Alternativamente, **dever-se-á efetuar o pagamento da guia** referente à multa aplicada, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico <http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/> (consulta de débito). **Havendo inadimplemento da multa, o débito será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa do Município.** Considera-se intimado o(a) notificado(a) **05 (cinco) dias** após a publicação deste. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Paterno, Coordenador(a)**, em 24/05/2023, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017069774** e o código CRC **EBA13BA3**.

**EXTRATO DE ERRATA SEI Nº 0017012046/2023 - SAP.CTR.ACO**

Joinville, 19 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e

Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Contrato nº 829/2022, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes**, representada pela Secretária Sra. Caroline Antunes Rodrigues, e a **Fundação Educacional da Região de Joinville**, inscrita no CNPJ nº 84.714.682/0001-94, que versa sobre a contratação de empresa para a locação de estrutura física, localizada no Município de Joinville, que possua piscina e vestiários em suas instalações, dispondo de professores de natação para atender até 200 crianças, de 09 a 12 anos de idade, sendo 20% delas crianças com deficiência, durante o período de 20 meses, assinada em 19/05/2023.

1º) Consoante ao documento SEI nº 0016919407:

**Onde se lê:**

### **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: **735/2023** 0.4001.4.122.3.2.3357.0.339000 Fonte 10178 - Recurso Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art 1º EC 105/2019) - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0016728513. SESPORTE.UTE.

**Leia-se:**

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º) Através do presente termo, o Município apostila o contrato incluindo a seguinte dotação orçamentária: **735/2023** 0.4001.4.122.3.2.3357.0.339000 Fonte 10178 - Recurso Emendas Parlamentares Individuais - Transferência com Finalidade Definida (Inciso II do art 1º EC 105/2019) - Secretaria de Administração e Planejamento - SAP. Justifica-se em conformidade com o Memorando nº 0016728513. SESPORTE.UTE e **Memorando nº 0016710422 - SAP.CVN.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017012046** e o código CRC **11668636**.

## **EXTRATO DE ERRATA SEI N° 0016981409/2023 - SAP.CTR.AAC**

Joinville, 17 de maio de 2023.

O Município de Joinville através da Unidade de Contratos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao **Termo de Contrato nº 679/2023**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social**, representada pela Sra. Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, e a empresa contratada **Rei dos Reis Comércio Atacadista e Varejista de Equipamentos de Informática Ltda**, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Geison Alexandre Lopes e Sr. Rangel Bremen, representada pelo Sr. Geison Alexandre Lopes, que versa sobre a **aquisição de eletro/eletrônicos**, assinada em **18/05/2023**. **Onde se lê: itens 42 e 43: LG/86UP8050 . Leia-se: itens 42 e 43 : PTV86P50AGSG 4K.**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 13:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016981409** e o código CRC **A23D6BA0**.

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2023

**Dispõe sobre a política de Gestão Documental, de acordo com o Decreto Municipal nº 48.214, de 26 de maio de 2022, e Portaria nº 140, de 23 de maio de 2023.**

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

#### **CAPÍTULO I DO OBJETIVO**

Art. 1º Estabelece a política de Gestão Documental no Município de Joinville, de acordo com o Decreto nº 48.214, de 26 de maio de 2022, e Portaria nº 140, de 23 de maio de 2023.

#### **CAPÍTULO II**

## DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para fins de interpretação da presente Instrução Normativa, considera-se:

I - Gestão Documental: o conjunto de medidas e de rotinas que visam a racionalização e a eficácia na criação, tramitação, classificação, uso, avaliação e arquivamento dos documentos em fase corrente e intermediária, visando o recolhimento para guarda permanente ou eliminação;

II - Documentos de arquivo: aqueles produzidos, recebidos e acumulados no curso das atividades da Prefeitura de Joinville, que sirvam como referência, prova, informação e/ou fonte de pesquisa, independente da natureza do suporte;

III - Plano de Classificação de Documentos - PCD: esquema de distribuição de documentos em classes, de acordo com métodos de arquivamento específicos, elaborado a partir do estudo das estruturas e funções de uma instituição e da análise do arquivo por ela produzido;

IV - Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos - TTDD: instrumento de destinação, aprovado por autoridade competente, que determina prazos e condições de guarda, tendo em vista a transferência, recolhimento, ou descarte de documentos;

V - Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD: grupo multidisciplinar, instituído através de portaria e regulamentado por regimento interno, encarregado pela avaliação de documentos de um órgão, responsável pela elaboração do plano de classificação e da tabela de temporalidade;

VI - Arquivo corrente: conjunto de documentos, em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração;

VII - Arquivo intermediário: conjunto de documentos originários de arquivos correntes, com uso pouco frequente, que aguarda destinação;

VIII - Arquivo permanente: conjunto de documentos preservados em caráter definitivo em função de seu valor histórico;

IX - Destinação: decisão, com base na avaliação, quanto ao encaminhamento de documentos para guarda permanente ou eliminação;

X - Transferência: passagem de documentos do arquivo corrente para o arquivo

intermediário;

XI - Recolhimento: entrada de documentos públicos em arquivos permanentes com competência formalmente estabelecida, ou seja, é a operação pela qual um conjunto de documentos passa do arquivo intermediário para o arquivo permanente/histórico; e

XII - Eliminação: destruição de documentos que, na avaliação, foram considerados sem valor permanente, também chamada expurgo de documentos.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 3º Compete à Secretaria de Administração e Planejamento:

I - o gerenciamento dos procedimentos e instrumentos da Gestão Documental, no âmbito do Município de Joinville;

II - o treinamento e a difusão das boas práticas de Gestão Documental; e

III - a aprovação final de Listas de Eliminação de Documentos.

Art. 4º Compete a todas as Secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Município de Joinville, exceto Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE e Companhia Águas de Joinville:

I - instituir, através de nomeação por portaria, Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD;

II - a realização das atividades e procedimentos referentes à Gestão Documental;

III - gerenciar seu acervo documental, preservando as informações neles contidos;

e

IV - orientar e capacitar seus servidores em boas práticas de Gestão Documental.

Art. 5º Compete às Comissões Setoriais de Avaliação de Documentos - CSADs:



I - estar em constante diálogo com a Área de Gestão Documental, da Secretaria de Administração e Planejamento;

II - orientar e difundir os procedimentos e instrumentos da Gestão Documental, em sua Secretaria ou órgão;

III - realizar reuniões periódicas para propor atualizações no Plano de Classificação Documental (PCD) e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD); e

IV - seguir o estabelecido no Regimento Interno CSADs e no Decreto nº 48.214, de 2022.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS INSTRUMENTOS**

Art. 6º O Plano de Classificação de Documentos (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD), do Município de Joinville, instituídos pela Portaria nº 140, de 23 de maio de 2023, são os instrumentos principais da gestão documental e norteiam seus procedimentos.

Parágrafo único. Estes instrumentos versam sobre a classificação, tempo de guarda e destinação dos documentos, sendo necessárias atualizações periódicas.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS TRAMITAÇÕES**

Art. 7º As Secretarias e órgãos irão atuar os processos via SEI e enviá-los para a base SAP.UAO, que tomará as devidas providências.

## **CAPÍTULO VI**

### **DO ARQUIVAMENTO CORRENTE**

Art. 8º A documentação produzida e recebida pelas áreas deve ser arquivada de forma organizada e segura, facilitando o rápido acesso aos documentos.

Parágrafo único. A organização deve seguir o disposto no Plano de Classificação de Documentos e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e também o “Manual de Boas Práticas em Gestão Documental.”

## **CAPÍTULO VII**

### **DA TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

Art. 9º Devem ser transferidos para a guarda intermediária, em local indicado pela área responsável, podendo ser próprio ou terceiro, os documentos públicos que tiverem esgotado o prazo de guarda nos arquivos correntes de cada área/unidade, conforme estabelecido na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 10. A Secretaria deve autuar processo SEI de transferência de documentos para a base SAP.UAO, contendo Listagem de Documentos Transferidos, aguardar aprovação e somente após, entrar em contato com o local indicado, solicitando a guarda, bem como elaborar Termo de Transferência de Documentos, devidamente assinado e anexar ao processo SEI.

Parágrafo único. Para a transferência de documentos devem ser observados os seguintes pontos:

I - acondicionar os documentos em caixas de arquivo padrão; e

II - identificar a caixa através de etiqueta modelo, conforme orientações do “Manual de Boas Práticas em Gestão Documental”.

## **CAPÍTULO VII**

### **DO RECOLHIMENTO DE DOCUMENTOS**

Art. 11. Os documentos que já tiveram seu prazo de guarda no arquivo intermediário expirado e são destinados à guarda permanente, conforme TTDD, devem ser recolhidos ao Arquivo Histórico de Joinville.

Art. 12. A Secretaria, após avaliação da sua CSAD, deve autuar processo SEI de recolhimento de documentos para a base SAP.UAO, contendo Listagem de Documentos Recolhidos e aguardar a aprovação. Após a aprovação, tramitar o processo para a base SECULT.UPM.AHI, agendando data para que o AHJ faça a conferência física dos documentos. Com a conferência realizada e a aprovação inserida no processo, definir a data para o recolhimento e inserir o Termo de Recolhimento, que deve ser assinado por ambas as partes, tudo conforme Decreto nº 48.214, de 2022.

Parágrafo único. Para o recolhimento de documentos devem ser observados os seguintes pontos:

I - acondicionar os documentos em caixas de arquivo padrão;

II - identificar a caixa através de etiqueta modelo, conforme orientações do “Manual de Boas Práticas em Gestão Documental”.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DA ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Art. 13. Os documentos que tiverem seu prazo de guarda expirado e forem destinados à eliminação, conforme TTDD, devem ser eliminados, de acordo com o Decreto Municipal nº 48.214, de 2022, e Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ.

Art. 14. A Secretaria, após avaliação da sua CSAD, deve autuar processo SEI de eliminação de documentos para a base SAP.UAO, contendo Listagem de Eliminação de Documentos, contendo assinatura dos membros da CSAD e do Secretário da pasta e aguardar aprovação. Após a autorização, deve providenciar a publicação do Edital de Ciência de Eliminação, inseri-lo no processo e aguardar o prazo. Transcorrido o prazo sem oposições, elaborar o Termo de Eliminação e incluí-lo ao processo.

## **CAPÍTULO IX**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 15. Os procedimentos orientados nessa normativa são aplicáveis aos documentos físicos.

Art. 16. Além do disposto nesta normativa, deverão ser observadas as demais legislações correlatas.

Art. 17. É responsabilidade de todo e qualquer servidor zelar pela integridade dos documentos, garantindo o acesso e a transparência dos atos públicos.

## **CAPÍTULO X**

### **DA VALIDADE**

Art. 18. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Ricardo Mafra**

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 24/05/2023, às 08:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017047193** e o código CRC **5F99411D**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0017071756/2023 - SEGOV.UAD**

Joinville, 24 de maio de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 107, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**Autoriza a Câmara de Vereadores de Joinville a associar-se e contribuir anualmente com a Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL, com sede em Brasília – Distrito Federal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 48, parágrafo único da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e ele resolve:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores de Joinville autorizada a associar-se e contribuir anualmente em favor da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL, com sede em Brasília – Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 05.801.353/0001-04.

§ 1º O valor de que trata o "caput" do art. 1º desta Resolução é de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por ano, a serem lançados conforme a emissão de boleto de pagamento feita pela entidade.

§ 2º Quando os valores referidos da contribuição se modificarem, fica o Presidente da Câmara de

Vereadores de Joinville autorizado a ajustá-los, por ato da Presidência, em conformidade com o que a ABEL fixar por meio da Assembleia Geral da entidade.

Art. 2º A contribuição feita pela Câmara de Vereadores de Joinville será destinada exclusivamente para a realização dos objetivos da entidade, conforme prescrito em seu Estatuto, não podendo haver desvio de finalidade.

Parágrafo único. A entidade prestará contas à Câmara de Vereadores de Joinville por meio da apresentação de seus balanços, comprovando a aplicação dos recursos objeto desta Resolução.

Art. 3º A contribuição cessará pela dissolução da entidade ou por outro meio estatutário, bem como por ato deste Poder Legislativo que venha determinar sua condição de desfiliação, o que será comunicado por escrito à ABEL.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de maio de 2023.

Diego Machado - PSDB

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Diego Machado, Usuário Externo**, em 24/05/2023, às 19:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017071756** e o código CRC **322765F0**.

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0017048735/2023 - SAS.UAC.CDCA**

Joinville, 23 de maio de 2023.

Dispõe sobre Aprovação da prorrogação de vigência d o **Termo de Colaboração nº 100/2022/PMJ** - Projeto "BROTA MOLECADA - Arte e Cultura na Comunidade", do **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, órgão deliberativo e controlador das ações da Política Municipal de Atendimento (art. 88, I, do ECA - Lei n.º 8.069/1990 c/c art. 6.º da Lei Municipal n.º 3.725/1998 e art. 2.º, IX da Lei 13.019/2014);

O Edital prevê tal prorrogação conforme descrevo a cláusula permitindo: "*Clausula 11;2.3 O prazo de vigência do Termo de Colaboração pactuando, será de até 12(doze) meses, a partir da data de assinatura do instrumento, prorrogável por até 6 (seis) mese, havendo solicitação justificada por escrito, protocolada junto à Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de 45(quarenta e cinco) dias antes do término do prazo de vigência*"

aprovação unânime em reunião ordinária do CMDCA realizada no dia 11 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 100/2022/PMJ - Projeto "BROTA MOLECADA - Arte e Cultura na Comunidade", do **Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Itinga**, por mais 2 meses.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Daiana Delamar Agostinho

Vice - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Delamar Agostinho, Usuário Externo**, em 23/05/2023, às 13:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017048735** e o código CRC **63723BD0**.

## RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 0017053253/2023 - SAP.LCT

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento dos documentos, referente ao **Credenciamento nº 586/2022** destinado ao **credenciamento de instituições especializadas na área de ensino, visando o atendimento de crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, sendo o início da prestação de serviço para o ano letivo de 2023**. Após análise dos documentos, resta **deferido o credenciamento** da instituição **Zigalu Escola Ltda**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento dos documentos encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), no link "Editais de Licitação".

Cláudia Fernanda Müller - Presidente da Comissão – Portaria nº 24/2023



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 23/05/2023, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017053253** e o código CRC **8632C9AB**.